



# IMPLANTAÇÃO DE UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS<sup>1</sup>

Alexandre Luis Dalla Rosa<sup>2</sup>  
Rejane Maria Candiota Tubino<sup>3</sup>

## Resumo

Este estudo apresenta o processo de implantação de um organismo de certificação de produtos no Brasil. No processo de certificação de produtos é realizado um exame sistemático do grau de atendimento, por parte de um produto, a requisitos especificados. Este processo envolve, normalmente, a seleção de regulamentos ou normas técnicas, a coleta de amostras, a realização de ensaios, auditorias no fornecedor, avaliação e acompanhamento do produto no mercado. O trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica e com base na experiência prática da acreditação de um organismo de certificação de produtos, abordando itens como certificação compulsória e voluntária, etapas da acreditação junto ao Inmetro, mecanismo de avaliação da conformidade e vantagens da certificação. O resultado é um material de consulta, com uma abordagem que exhibe como ocorre o processo de certificação de produtos no Brasil e o modo em que ocorre a acreditação de organismos. Este mecanismo de avaliação da conformidade revela vantagens do ponto de vista das empresas, gerando benefícios, como o aumento da competitividade, através da redução de custos e desperdício.

**Palavras-chave:** Certificação de produtos; Inmetro; Acreditação; Avaliação da conformidade.

## DEPLOYMENT OF A PRODUCT CERTIFICATION BODY

### Abstract

This study presents the deployment process of a product certification body in Brazil. In this process, a systematic examination of the product attendance degree to specified requirements is done. This process involves, normally, the selection of regulations or technical standards, samples collected, tests, supplier audits, evaluation and monitoring the product at the market. This paper was done through literature research and based on the practical experience of an accreditation product certification body. It was also mentioned Compulsory and Voluntary Certification, accreditation steps at Inmetro (Brazilian official accreditation body), conformity assessment mechanism and certification advantages. The result is a research material, where is possible to know how a product certification process occurs in Brazil and how bodies are accredited. This conformity assessment mechanism has advantages in terms of companies, generating benefits, such as increase of competitiveness, through costs and wastes reduction.

**Key words:** Product certification; Accreditation; Conformity assessment.

<sup>1</sup> *Contribuição técnica ao 66º Congresso Anual da ABM, 18 a 22 de julho de 2011, São Paulo, SP, Brasil.*

<sup>2</sup> *Engenheiro Metalúrgico, Mestrando do PPGEM, Escola de Engenharia, UFRGS, Porto Alegre, RS.*

<sup>3</sup> *Professora Dra. do DEMET e PPGEM, Escola de Engenharia, UFRGS, Porto Alegre, RS. rejane.tubino@ufrgs.br*



## 1 INTRODUÇÃO

A certificação de produtos cresce de forma expressiva no Brasil. Este mecanismo de avaliação da conformidade revela vantagens do ponto de vista das empresas, gerando benefícios, como o aumento da competitividade, através da redução de custos e desperdício. Outro fator importante para as empresas que avaliam a conformidade de seus produtos por meio de um organismo de certificação de produtos (OCP) é o aspecto comercial pelo incremento no grau de confiabilidade ao produto adquirido pelo consumidor, sendo, portanto, uma ferramenta de marketing. Não é suficiente, para convencer um consumidor, dizer que seu produto é de boa qualidade. É necessário que alguém independente e com reputação diga isso, para que o consumidor confie no produto. A certificação de produtos é um mecanismo que proporciona confiança aos produtos junto aos consumidores.

A certificação de produtos pode proporcionar à empresa o acesso a novos mercados, a valorização da marca do produto, o aumento da confiança do consumidor, a redução de custos e a diferenciação de seus produtos frente aos concorrentes.

Assim sendo, a certificação de produtos é um instrumento muito apropriado para promover a competitividade das empresas, contribuindo para a sua inclusão e manutenção no mercado de maneira sustentável, facilitando o reconhecimento da qualidade dos seus produtos e combatendo a concorrência desleal.<sup>(1)</sup>

Os Organismos de Certificação de Produtos (OCP's) são organismos que implementam e gerenciam atividades de certificação de conformidade dos produtos, nas áreas voluntária e compulsória, com base em normas nacionais, internacionais e/ou regulamentos técnicos.

Qualquer organismo público, privado ou misto, sem fins lucrativos, de terceira parte, pode ser acreditado como organismo de certificação de produtos, desde que atenda aos procedimentos estabelecidos pelo Inmetro e as normas e/ou regulamentos pertinentes.<sup>(2)</sup>

A acreditação é o atestado de terceira parte relacionado a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade.<sup>(3)</sup> Este atestado representa o reconhecimento formal da competência de um organismo de avaliação da conformidade, segundo requisitos estabelecidos.

No Brasil, o órgão responsável pela acreditação de organismos de certificação de produtos é o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

O Inmetro adota os critérios de acreditação estabelecidos em normas internacionais, embora possa recorrer a outros documentos, como o caráter de guias interpretativos ou de aplicação dos respectivos documentos de referência, principalmente os documentos produzidos pelo IAF (*International Accreditation Forum*) e IAAC (*Interamerican Accreditation Cooperation*).

O Inmetro acredita os organismos de certificação de produtos baseado no cumprimento dos requisitos estabelecidos na norma ABNT ISO/GUIA 65, além dos critérios adicionais previstos nos procedimentos específicos de acreditação.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

A acreditação de um organismo de certificação de produtos consiste nas seguintes etapas:

- **Solicitação da Acreditação:** o organismo deve encaminhar uma solicitação de acreditação ao Inmetro.
- **Análise da Documentação:** o Inmetro faz uma análise da documentação jurídica e do sistema de gestão da qualidade do organismo. Caso haja não-conformidades na documentação relativas às normas e regulamentos pertinentes, são abertos relatórios de não-conformidades e, encaminhados ao solicitante para as devidas adequações. A documentação, devidamente corrigida pelo organismo, é reanalisada e, estando conforme, é fechado o relatório de análise da documentação.
- **Avaliação Inicial:** após a análise da documentação estar concluída, o Inmetro designa equipe avaliadora para realizar uma avaliação inicial no organismo.

A equipe avaliadora verifica na avaliação inicial, de escritório, a implementação dos procedimentos técnicos e administrativos do organismo. Após a avaliação de escritório, ocorre a auditoria testemunha. A auditoria testemunha consiste em um processo sistemático, documentado e independente, para obter evidências da auditoria realizada no local onde o OCP executa atividades de um processo de certificação, avaliando e determinando a extensão na qual os critérios de acreditação estabelecidos pelo Inmetro são atendidos.

Os organismos de certificação de produtos tem um importante papel na avaliação da conformidade, pois cabe a eles o relacionamento com a empresa que deseja avaliar a conformidade de seu produto por um organismo de terceira parte.<sup>(2)</sup>

O estabelecimento de um sistema de certificação de produto tem o objetivo de demonstrar ao mercado e/ou reguladores que um fornecedor pode produzir e efetivamente produz produtos em conformidade com um documento normativo.<sup>(4)</sup>

No processo de certificação de produtos é realizado um exame sistemático do grau de atendimento, por parte de um produto a requisitos especificados. Este processo envolve, normalmente, a seleção de regulamentos ou normas técnicas, a coleta de amostras, a realização de ensaios, auditorias no fornecedor, avaliação e acompanhamento do produto no mercado. Seus principais objetivos são: assegurar ao consumidor que determinado produto, está de acordo com a normalização ou regulamentação previamente estabelecidos em relação a critérios que envolvam, em especial, saúde, segurança e proteção ao meio ambiente. Além disso, esclarece ao empresário, quais as características técnicas que o seu produto deve ter para adequar-se às normas e regulamentos.

### 2.1 Vantagens da Certificação de Produtos

As empresas que buscam diminuir a assimetria informacional e aumentar a garantia da conformidade de seus produtos, processos e serviços, se beneficiam da certificação, tanto pelo aspecto mercadológico como pelo acréscimo de competitividade, através da diminuição de custos e de desperdícios, sendo também muito importante que a empresa repasse a seus clientes maior gama de informação. No contexto atual da internacionalização das relações econômicas, a certificação da conformidade ganha valor, convertendo-se em condição indispensável para o comércio internacional. Observa-se que a certificação, quando voluntária, é uma imposição de mercado (das partes envolvidas no processo, produto ou serviço).

Uma certificação só tem valor quando o consumidor reconhece o programa e paga pelos seus serviços. A certificação compulsória, a critério do Estado, é empregada para assegurar que os produtos comercializados apresentem os requisitos exigidos pela Regulamentação Técnica.

Entre os benefícios da implantação de programas da certificação, situam-se a organização, simplificação e clareza de métodos de controle, organização e agilidade na recuperação de documentação de registros, controle de produtos, serviços e processos, racionalização de tempo gasto nas atividades, redução do consumo e do desperdício de recursos naturais não renováveis, melhoria de qualidade, diminuição de entraves associados a barreiras comerciais, proteção ao consumidor e confiabilidade no produto.

Deste modo, os benefícios supracitados podem ser priorizados em função de três grandes demandas do consumidor: facilidade de identificação do produto, competitividade do mercado e credibilidade.

O processo de certificação, do ponto de vista do comprador, é a segurança de que o produto atende às normas vigentes aplicáveis.

Do ponto de vista do fornecedor, acaba sendo elemento importante para a viabilização de mercados de exportação, garantindo que seus produtos são confiáveis perante a observação desses novos mercados.

Permite o desenvolvimento de estratégias, de forma a garantir que produtos importados atendam às mesmas normas de especificação que os produtos nacionais, numa concorrência justa.<sup>(5)</sup>

### 3 RESULTADOS

Para a implantação de um organismo de certificação de produtos foram elaborados vários procedimentos seguindo nas exigências da norma ABNT ISO/IEC Guia 65<sup>(6)</sup> e da diretriz NIT-DICOR 057<sup>(4)</sup>. Esta Diretriz constitui a base dos acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação, e é considerada necessária para a aplicação consistente do ISO/IEC Guia 65.<sup>(4)</sup>

No site do Inmetro encontram-se os principais documentos que servem como base para a implantação de um organismo de certificação de produtos. Seguem os principais documentos orientativos e normativos utilizados:

- **Documentos Orientativos**
  - *Informações Sobre os Acordos de Reconhecimento Mútuo no Campo da Acreditação*: este documento fornece orientações sobre os acordos de reconhecimento mútuo, regionais e internacionais, assinados pelo Inmetro no campo da acreditação.<sup>(7)</sup>
  - *Orientação para a Acreditação de Organismos de Certificação*: este documento tem como objetivo fornecer orientações gerais ao organismo de certificação solicitante da acreditação, que lhe permitam obtê-la e mantê-la junto à Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro.<sup>(8)</sup>
- **Documentos Normativos**
  - *Critérios para a Acreditação de Organismo de Certificação de Produto e de Verificação de Desempenho de Produto*: esta Norma estabelece critérios que organismos de certificação e de verificação de desempenho de produto devem atender para serem acreditados pela Cgcre/Inmetro.<sup>(9)</sup>

- *Auditoria-Testemunha para Organismos de Certificação*: esta Norma estabelece o procedimento para testemunhar o desempenho do organismo de certificação na execução de sua atividade.<sup>(10)</sup>
- *Diretriz do IAF para Aplicação do ISO/IEC Guia 65*.<sup>(4)</sup>
- *Uso da Marca, do Símbolo e de Referências à Acreditação*: esta Norma define requisitos complementares à Portaria Inmetro nº 179, de 16 de junho de 2009 que especifica a marca da Cgcre/Inmetro e o símbolo da acreditação e regulamenta as respectivas utilizações.<sup>(11)</sup>
- *Política de Transição para a Implantação da Nova Política de Preços das Atividades de Acreditação de Organismo de Certificação e de Inspeção*: esta Norma estabelece a política de transição dos preços cobrados pela Cgcre/Inmetro pelos serviços pertinentes à acreditação de organismos de certificação e de inspeção.<sup>(12)</sup>
- *Tratamento de Não-Conformidades Detectadas Durante Processos de Acreditação de Organismos de Certificação e Inspeção*: esta Norma estabelece o procedimento a ser utilizado pelo Inmetro no tratamento de não-conformidades detectadas durante os processos de acreditação de organismos.<sup>(13)</sup>
- *Regulamento para a Acreditação de organismos de Certificação e de Inspeção organismos*: esta Norma estabelece os direitos e deveres da Cgcre e dos organismos acreditados, bem como as condições necessárias para concessão, extensão, suspensão, redução e cancelamento da acreditação de organismos.<sup>(14)</sup>
- *Preços dos Serviços de Acreditação de Organismos de Certificação e de Inspeção*: esta Norma estabelece a sistemática para a formação dos preços e o procedimento para a execução da cobrança dos valores dos serviços referentes ao processo de acreditação de organismos de certificação e de inspeção realizado pela Cgcre/Inmetro.<sup>(15)</sup>

Após verificação de todos os documentos citados e elaboração da documentação interna do OCP com base na norma ABNT ISO/IEC Guia 65,<sup>(6)</sup> a documentação foi enviada ao Inmetro. A seguir segue todas as etapas até a acreditação final do organismo de certificação de produtos:

- Solicitação da Acreditação pelo OCP e envio da documentação ao Inmetro;
- Relatório de Análise de Documentação (RAD) é gerado pelo Inmetro contendo a avaliação da documentação enviada pelo OCP;
- Correção da documentação pelo OCP e reenvio ao Inmetro (caso necessário);
- Definição da Data da Avaliação de Escritório e da Auditoria Testemunha;
- Realização da Avaliação de Escritório: A equipe avaliadora do Inmetro verifica na avaliação inicial, de escritório, a implementação dos procedimentos técnicos e administrativos do organismo;
- Realização da Auditoria Testemunha: Processo sistemático, documentado e independente, para obter evidências da auditoria realizada no local onde o organismo executa atividades de um processo de certificação, avaliando e determinando a extensão na qual os critérios de acreditação estabelecidos pelo Inmetro são atendidos;<sup>(10)</sup>
- Recomendação do Inmetro.



Após estas etapas cumpridas o organismo de certificação de produtos foi acreditado junto ao Inmetro, sendo que para manter a acreditação é avaliado periodicamente por parte do Inmetro.

#### 4 CONCLUSÃO

Este artigo expôs informações pertinentes ao processo de certificação no Brasil, com ênfase nas etapas existentes para a implantação de um organismo de certificação de produtos.

Com esta contribuição, foi proposto um guia orientativo simplificado, baseado em procedimentos, normas do Inmetro e na experiência da implantação de um OCP, para auxílio aos organismos públicos, privados ou mistos, que tem a intenção de acreditar um organismo de certificação de produtos. A intenção deste trabalho foi de contribuir para um melhor entendimento do processo de acreditação desempenhado pelo Inmetro.

#### Agradecimentos

Ao Centro Tecnológico de Mecatrônica SENAI e ao Centro Tecnológico Automotivo SENAI pelo apoio, e por dispor de uma infra-estrutura adequada para a realização da acreditação junto ao Inmetro de um organismo de certificação de produtos.

#### REFERÊNCIAS

- 1 BÔNUS CERTIFICAÇÃO. Brasília: SEBRAE, 2ª Edição, dez. 2005.
- 2 Guia Prático, Guia de Avaliação de Conformidade de Produtos, Porto Alegre: Rede Metrológica RS, 2005.
- 3 ABNT NBR ISO / IEC 17000. Avaliação de Conformidade - Vocabulário e princípios gerais, 2005.
- 4 NIT-DICOR-057. Diretriz do IAF para a aplicação do ISO/IEC GUIA 65, 2010.
- 5 KLOSTER, Ney José Araújo. **O Aprendizado na Implantação de um sistema para avaliação da conformidade e certificação de produtos (um estudo de caso)**. Florianópolis: UFSC, 2003. Tese (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- 6 ABNT ISO / IEC GUIA 65. Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos, 1997.
- 7 DOQ-CGCRE-007. Informações sobre os acordos reconhecimento mútuo no campo da acreditação, 2009.
- 8 DOQ-CGCRE-012. Orientação para a acreditação de organismos de certificação, 2010.
- 9 NIT-DICOR-024. Critérios para a acreditação de organismo de certificação de produto e de verificação de desempenho de produto, 2010.
- 10 NIT-DICOR-026. Auditoria Testemunha para organismos de certificação, 2010.
- 11 NIE-CGCRE-009. Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação, 2010.
- 12 NIE-CGCRE-031. Política de transição para a implantação da nova política de preços das atividades de acreditação de organismo de certificação e de inspeção, 2009.
- 13 NIE-CGCRE-033. Tratamento de não-conformidades detectadas durante processos de acreditação de organismos de certificação e inspeção, 2010.
- 14 NIE-CGCRE-035. Regulamento para a acreditação de organismos de Certificação e de inspeção organismos, 2010.
- 15 NIE-CGCRE-140. Preços dos serviços de acreditação de organismos de certificação e de inspeção, 2010.